

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 9.576/2007

Manifesta Congratulações com a Desembargadora, Dra. Sílvia Carneiro Santos Zarif pela sua eleição para a Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia.

A Assembléia Legislativa da Bahia, com base no Art. 141 do Regimento Interno, manifesta ções com a Desembargadora, Dra. Sílvia Carneiro Santos Zarif pela sua eleição para a Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2007

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Moção em função da importância do Tribunal de Justiça da Bahia, importante casa de justiça do povo baiano, para a consolidação e aprofundamento da democracia em nosso País.

A eleição da Desembargadora Sílvia Zarif como Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, tem a importância aparente de ter sido eleita uma mulher para dirigir esta importante corte da justiça baiana pela primeira vez, mas sua eleição significa muito mais do que isto.

A eleição da Desembargadora Sílvia Zarif, por unanimidade, reverte-se de uma importância maior em função do reconhecimento de sua competência, de sua capacidade para conduzir os destinos da justiça na Bahia, aprofundando as mudanças necessárias para uma maior e melhor prestação jurisdicional à toda a população.

O Currículun da Dra. Sílvia Zarif, fala por si só, expressa muito bem o motivo pelo qual ela foi eleita Presidente e vale a pena que a Assembléia Legislativa tome conhecimento.

A desembargadora Sílvia Carneiro Santos Zarif, natural de Feira de Santana, assumiu a vaga no Tribunal de Justiça da Bahia no dia 8 de março de 2002. Indicada pelo critério de merecimento, no dia 1º de março, ela ascendeu ao Tribunal após 21 anos de dedicação à magistratura, graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em 1974.

Foi aprovada em concurso público para Juíza de Direito em 1981 e nomeada, em 27 de março deste mesmo ano, para a comarca de Terra Nova (1ª entrância). Em agosto de 1982, foi promovida, por antigüidade, para a comarca de São Gonçalo dos Campos (2ª entrância), onde permaneceu até 1987, quando foi mais uma vez promovida, por antigüidade, à 3ª Vara Cível de Feira de Santana (3ª entrância). Em 1989, assumiu a 12ª Vara Cível de Salvador (entrância especial), onde permaneceu por 10 anos, indicada pelo critério de merecimento.

Em fevereiro de 1998, mediante permuta, passou a integrar o quadro de Juízes Substitutos da Capital, substituindo, eventualmente, no Tribunal de Justiça, tendo funcionado em todas as Câmaras Cíveis. Em 1º de agosto de 2001 foi designada, pela Presidência do Tribunal de Justiça, a integrar a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, exercendo a função de presidente.

Além do exercício da magistratura, a juíza Sílvia Zarif participou de diversos

cursos de especialização em Direito Processual Civil, pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1994 a 1995), ministrado pelo professor Calmon de Passos; pela Universidade Faculdades Salvador - UNIFACS (1996-1997), sob a coordenação do professor Calmon de Passos. É pós-graduada (latu sensu) em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1997-1999), curso coordenado pelo professor Milton Tavares. Atualmente, a desembargadora Sílvia Zarif também é responsável pela direção da Escola de Magistrados da Bahia.

As primeiras declarações da Dra. Sílvia Zarif, quando afirma que vai tomar medidas para acelerar mais o funcionamento da Justiça, tomar medidas para aprofundar a independência do Poder Judiciário em consonância com os ditames constitucionais, conduzir a sua gestão com transparência e atitudes que resgate e aprofunde a credibilidade da Justiça Baiana, já mostram o quanto foi acertada e madura a decisão do pleno do Tribunal de Justiça da Bahia em elegê-la Presidente, pela sua competência comprovada ao longo de dos anos de sua carreira jurídica.

O Poder Legislativo Baiano também está, como todos os baianos, feliz com a eleição de Dra. Sílvia Zarif. Certo de que nossas expectativas de avanço democrático serão atendidas.

Tenho certeza de que esta Moção terá o apoio unanime desta casa. Dê-se conhecimento ao pleno do Tribunal de Justiça da Bahia.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2007

**Júnior Magalhães
Deputado Estadual**